

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

ARK-CEA2

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de Licenciado em Engenharia Química, para o CEA no âmbito do projeto ARK-CEA2, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Química

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Perfil mínimo exigido:

Licenciatura em Engenharia química.

A frequentar mestrado na área de Engenharia química.

Boa capacidade para o trabalho em equipa.

Perfil preferencial:

Experiência prévia em atividades ligadas ao tratamento de águas, nomeadamente da caracterização físico-química de águas residuais e de processo.

Boa dinâmica de trabalho laboratorial.

Capacidade para desenvolver trabalho de forma autónoma e responsável.

Perfil para conduzir formação na área do projeto.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em junho de 2025, sendo eventualmente renovável de acordo com os objetivos do projeto e o seu orçamento, até ao final do projeto, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O bolseiro irá realizar trabalho experimental à escala laboratorial para apoio ao projeto ARK-CEA-2 em desenvolvimento no CEA e trabalho laboratorial de apoio aos restantes trabalhos em curso no CEA nomeadamente na área de caracterização de águas e resíduos. Pretende-se que domine as técnicas analíticas clássicas e métodos instrumentais de análise e que apresente destreza e organização no trabalho laboratorial e de desenvolvimento e inovação. Deve ser responsável e capaz de cumprir metas e prazos estipulados.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

ARK-CEA2

série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP no CEA, sob a orientação científica do Professor Doutor António Vega Y de la Fuente.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: 1 040,98 € pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), suportada através do PAD n.º C.68211.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação são:

- Avaliação curricular (25%)
- Entrevista (75%)

Os quais terão em conta:

- A área de especialidade
- A adequação entre o perfil do candidato e os objetivos da bolsa
- A motivação relevante para o projeto em questão
- Preenchimento dos requisitos de admissão que constam do presente edital

Notas:

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- Por não cumprirem com os requisitos de admissão;
- Por obterem valoração inferior a 9,5 (em 20) em qualquer uma das componentes de avaliação;
- Por falta de comparência à entrevista ou indisponibilidade em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados (equivalente à desistência do concurso).

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professor Doutor António Vega Y de la Fuente (responsável do projeto) (Presidente);
- Professora Doutora Maria Manuela Barbosa Correia (Vogal),

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

ARK-CEA2

- Professora Doutora Isabel Brás Pereira (Vogal),
e como membro suplente Professora Doutora Maria Margarida Marques Ribeiro.

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para aguas@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade dos graus académicos e diplomas, dos respetivos reconhecimentos quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Carta de apresentação;
- Certidão de notas por unidade curricular.
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre de 28 de maio a 11 de junho de 2025.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.